



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1135 - Extra - Ano XXIV - 02 de setembro de 2022

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

/prefeituradepeluiibe

/prefeituradepeluiibe

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)



## Praca Florida

### ANIVERSÁRIO DE 1 ANO

7 DE SETEMBRO - 19H

#### ATRAÇÕES:

- OFICINA DE PERCUSSÃO DA AAPDP
- BANDA MUSICAL COLÉGIO OBJETIVO PERUÍBE
- BANDA DE MÚSICA COLÉGIO PLANETA AZUL
- BANDA MUSICAL COLÉGIO MONTEIRO LOBATO
- GRUPO DE PERCUSSÃO COLÔNIA VENEZA
- BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE PERUÍBE

/prefeituradepeluiibe



#### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2022

23/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 2º Quadrimestre

27/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual/2023

04/10/2022 - Câmara Municipal - 18h - Apresentação da Proposta de Revisão Final do Plano Diretor

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE  
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO  
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO  
Sergio Roberto de Lara

### Vereadores

Adilson da Silva Oliveira  
Antuni Pereira de Matos  
Fernando Martins do Nascimento  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chegade Pereira  
Ingram de Souza Menezes  
João Pedro de Lara  
Sergio Fonseca

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

**AGÊNCIA DOS  
CORREIOS**  
3455-2090

**AME**  
3451-1075

**APAE**  
3453-3383

**AQUÁRIO MUNICIPAL**  
3453-1568

**ACEP**  
3455-9595

**AEAP**  
3455-2357

**AEP**  
3455-8247

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3453-4744  
3455-3117

**BIBLIOTECA /  
CULTURA**  
3454-1215

**CADASTRO  
MOBILIÁRIO**  
3451-8001

**CÂMARA MUNICIPAL**  
3451-3000

**CAPI**  
3456-1647

**CASA DE REPOUSO  
N. Sra.  
APARECIDA**  
3456-2815  
3456-3261

**CARTÓRIO DE  
REGISTRO  
CIVIL**  
3453-3898

**CARTÓRIO ELEITORAL**  
3455-4033  
**CENTRO DE  
CONTROLE  
ZOOSES**  
3451-1074

**CONSELHO TUTELAR**  
3455-3707  
3453-6088

**CONVÊNIO**  
3451-1125

**COMUNICAÇÃO**  
3451-1070

**CORPO DE  
BOMBEIROS  
(aquático)**  
193/ 3453-2729

**CORPO DE  
BOMBEIROS  
(terrestre)**  
3453-2729

**DEFESA SOCIAL**  
3455-2072  
3455-2073

**DELEGACIA DA  
MULHER**  
3455-7665

**DEPARTAMENTO DE  
ESPORTES**  
3451-1067

**ELEKTRO**  
0800-701-0102

**ESCOLA DE MÚSICA**  
3455-1917

**FISCALIZAÇÃO DE  
OBRAS**  
3451-1096

**FÓRUM**  
3455-5400

**GUARDA FLORESTAL  
(GUARAU)**  
3457-9244

**MEIO AMBIENTE**  
3451-1066

**OBRAS**  
3451-1091

**OUVIDORIA**  
3451-1087

**PAT/SINE**  
3453-4555  
3454-2153

**POLICIA AMBIENTAL**  
3453-7230

**POLICIA MILITAR**  
190

**PONTO DE TAXI  
PRAÇA MATRIZ**  
3455-2964

**PONTO DE TAXI (UPA)**  
3455-4665

**POSTO SEBRAE**  
3451-1085

**PROCON**  
3451-1084

**PRODEP**  
3455-2223

**RECURSOS  
HUMANOS**  
3451-1180

**REGIONAL DO  
CARAGUAVA**  
3455-2226

**REGIONAL DO  
GUARAU**

3457-9270

**SABESP**  
3455-7772

**SAMU**  
192

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**  
3453-7800

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**  
3451-3044

**SECRETARIA DE  
TURISMO/CIT**  
3455-9426

**SINTRAPE**  
3455.7321

**TIRO DE GUERRA**  
3451-1068

**UPA**  
3451-1080/3454-2421

**VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA**  
3451-1065

**VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**  
3455-8403

**TELEFONISTA**  
3451-1000

## DEPARTAMENTOS

### AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**  
Silvio Antonio Pereira Venancio

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO**  
Cleia Cristina da Silva

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE**  
Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
Juanita Trigo Nasser

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
Julio Cesar Barbosa

### COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Edenilson de Melo Chaves Silva

### CULTURA

Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**

Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Paula Gimenez

### ESPORTES

Ricardo de Oliveira Barros

### JORNALISMO

Willian Roque Matias

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS**  
Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE**  
Marcelo Mouro Campos

**NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE**  
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E MOBILIDADE REDUZIDA**  
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS**  
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Marcelo Prates

**RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
José Fernandes Aparecido Zanelatto

**RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**  
Artur Renato Chaves Martins

**TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
Rodrigo Rogério Campos

**TESOURARIA**  
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência  
do Município (URM): R\$ 133,73

## EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing  
- Departamento de Jornalismo  
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## PERUIBEPREV

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022

## CONTRATO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO CONTRATO: 01/2019 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – Peruibeprev – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de Administração de Pessoal Previdenciário, e Protocolo- CONTRATADA: **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA** – CNPJ Nº: 00.626.646/0001-89 - Valor de: **R\$ 4.994,99** (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias – ASSINATURA: 26/08/2022 – MODALIDADE CONVITE 01/2019 – Lei Federal – 8.666/93 e posteriores alterações - PROCESSO Nº 123/2019.

**MAURICIO CONTI**  
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

## COMUNICADOS

NOME	AI/AIPM	QD	LT	Bairro	TIPO/ FISCALIZAÇÃO
<b>SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>	AI 32385	10	25	<b>SÃO JOÃO BATISTA III</b>	"NAO ADOTAR MEDIDAS NECESSARIAS PARA MANTER PISCINA DE SUA PROPRIEDADE DEVIDAMENTE TRATADA, TORNA-SE LOCAL ADEQUADO PARA PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS COMO O CULEX E Aedes Aegypti, COLOCANDO EM RISCO A SAUDE PUBLICA."
<b>CNPJ 49.323.660/0002-83</b>					"Contrariando o art. 123, incisos I, II, III do decreto estadual 12342/78 e artigos 12 e 122 inciso III da lei estadual 10.083/98, estando sujeito as penas previstas no artigo 112 da lei estadual 10.083/98"

Certos de podermos contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,

**CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES**  
Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

## REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO TÉCNICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO TÉCNICA CMDCA Nº 004 /2022

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento e seus programas no CMDCA Peruíbe

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Peruíbe, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Municipal nº 1.658 de 21 de dezembro de 1995

As Resoluções CONANDA nº 71 e nº 74, ambas de 2001;

A Resolução CMDCA nº 03/2016, de 17/08/2016;

O parecer da Comissão Executiva de Cadastramento de Programas; A aprovação em plenárias do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e Adolescente da Estância Balneária de Peruíbe em reuniões ordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Renovação de Registro e Inscrição de Programa de (válido por dois anos):

Organização: Projeto Esporte para Todos – AEP – Associação dos Estudantes de Peruíbe

Endereço sede: Rua Riachuelo, nº40 – sala37 - Bairro Estação, Peruíbe - SP

CNPJ: 54.325.661/0001-05

Natureza jurídica: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Registro CMDCA Nº P-28-01.

Regime de Atendimento: Apoio socioeducativo em meio aberto

Serviço Oferecido: Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 18 anos

Art. 2º- **CONCEDER** Renovação de Registro e Inscrição de Programa de (válido por dois anos):

Organização: Camp-Peruíbe – Centro de Aprendizagem e Mobilização Social de Profissional de Peruíbe

Endereço sede: Rua dos Pescadores nº511 - Centro, Peruíbe - SP

CNPJ: 51.669.935/0001-04

Natureza jurídica: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Registro CMDCA Nº 11

Regime de Atendimento: Apoio socioeducativo em meio aberto

Serviço Oferecido: Programas de aprendizagem para adolescentes na faixa etária de 14 anos a jovens de 24 anos, na formação técnico profissional metódica.

Art. 3º - Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio socioeducativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 4º- Esta Resolução entrou em vigor na data de 25 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Peruíbe, 31 de agosto 2022

Ana Paula Ferreira Gama

Presidente do CMDCA

## ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 37/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 02 de setembro de 2022, a Sra. Jacqueline Aparecida Bruno de Souza, RG nº 14.284.490-1 SSP/SP, CPF 079.697.668-62, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeada em 09 de maio de 2022, através do Ato da Mesa nº 19/2022.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 02 de setembro de 2022.

RAFAEL VITOR DE SOUZA  
Presidente

RODRIGO SILVA PEREIRA  
1º Vice-Presidente

GABRIEL DO REIS  
2º Vice-Presidente

IVAN MARTINS COLARES  
1º Secretário

SERGIO ROBERTO DE LARA  
2º Secretário

## ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PERUIBE A SEMANA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 43/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS COLARES.

Art. 1º- Fica instituída a "Semana Municipal de Comemoração dos Povos Tradicionais de Matriz Africana", no Município de Peruíbe, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 do mês de novembro, sendo alusiva ao Dia da Consciência Negra, que é nacionalmente comemorado no dia 20 de novembro.

Art. 2º- Poderá a sociedade civil, organizada e movimento social, promover eventos culturais, sociais e educativos sobre a "Semana Municipal de Comemoração dos Povos Tradicionais de Matriz Africana", terá como escopo principal debates, seminários, palestras, eventos de conhecimentos sobre as matrizes africanas, diversidade cultural, respeito e combate ao racismo.

Art. 3º- A "Semana Municipal de Comemoração dos Povos Tradicionais de Matriz Africana" integrará o calendário oficial de eventos do Município de Peruíbe.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 49/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO ANTUNES MENDONÇA.

Art. 1º- Fica denominada como "Rua Aparecida Amélia Paranhos", a atual Rua E, localizada na divisa com o loteamento Cidade Balneário Nova Peruíbe.

Parágrafo único- A referida via pública esta localizada na divisa com o loteamento Cidade Balneário Nova Peruíbe e finda-se na confluência com a Rua Dr. Itatiba, antiga Rua L.

Art. 2º- As eventuais despesas decorrentes com a aplicação desta Lei onerarão recursos de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 4.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 47/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO FONSECA.

Art. 1º- Fica denominada como "Rua Olívio de Lima", a atual Rua Índia, localizada no loteamento Estância São José.

Parágrafo único- a referida via pública se inicia na confluência com a Av. Governador Mário Covas Júnior (Antiga Av. Beira Mar) e finda-se na confluência com a Rua do Parque.

Art. 2º- As eventuais despesas decorrentes com a aplicação desta Lei onerarão recursos de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 53/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PEDRO DE LARA.

Art. 1º- Fica denominado como Praça *Sebastião Furtado* a área situada entre as ruas 18, 19, Avenida Joseedy e Rua 5, do Jardim Somar conforme descrição abaixo:

Parágrafo único- Inicia-se em um ponto sobre o alinhamento da Av. Josedy, distante 9,00m da interseção com o alinhamento da Rua 18; deste ponto segue em reta por 42,00m, dividindo à esquerda com a Av. Josedy por 42,00m; daí segue em curva à direita por 14,14m, dividindo à esquerda com área de confluência da Av. Josedy com a rua 19; daí segue em reta por 91,00m, dividindo à esquerda com a rua 19; daí deflete à direita e segue por 60,00m dividindo à esquerda com a rua 5 do Jd. Somar; daí deflete à direita e segue em reta por 91,00m, dividindo à esquerda com a rua 18, daí segue em curva por 14,14m, dividindo à esquerda com área de confluência da rua 18 com a Av. Josedy até o ponto inicial, encerrando uma área de 5.965,16 m² (Cinco mil, novecentos e sessenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).

Art. 2º- As eventuais despesas decorrentes com a aplicação desta Lei onerarão recursos de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022- fls.1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo créditos a título de **Transferência** na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transferência no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais);

a) **CRÉDITO**- Transferência, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
	Despesa de Capital	
617.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>31.000,00</b>

b) **RECURSO**- Transferência, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.14.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
08.244.0007.2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família		
	Despesa de Corrente		
	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita		
614.3390.32			30.000,00
615.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>			<b>31.000,00</b>

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI N.º 4.132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, FOI APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**PROJETO DE LEI N.º 54/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO FONSECA.**

Art. 1º- Fica denominada a atual Rua 07 (sete), como Rua “Professor Ítalo Bianchini”, Jardim Guaráu (Costão).

**Parágrafo único**- A referida rua inicia na confluência com a Av. Antônio da Costa Carneiro e finda-se na confluência com a Rua 10 (dez).

Art. 2º- As eventuais despesas decorrentes com a aplicação desta Lei onerarão recursos de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 5.612, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALTERA PARTE DA ALÍNEA “H”, DO INCISO III, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE PARA A GESTÃO JANEIRO/2022 A JANEIRO/2024.”**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO o ofício n.º 042/2022 - CMSP datado de 30 de agosto de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º- Fica alterado parte da alínea “h”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n.º 5.398 de 28 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

.....

III-.....

.....

h).....

1- Neila Késia de Souza - titular

2- Sulamita Maria dos Santos - suplente

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 5.613, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - fls. 1**

**ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI N.º 4.131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADA PELO PROJETO DE LEI N.º 94, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo créditos a título de Transferência na Lei Municipal n.º 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transferência no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais);

a) **CRÉDITO**- Transferência, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.14.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
08.244.0007.2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família		
	Despesa de Capital		
617.4490.52	Equipamentos e Material Permanente		31.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>			<b>31.000,00</b>

b) **RECURSO**- Transferência, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.14.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
08.244.0007.2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família		
	Despesa de Corrente		
	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita		
614.3390.32			30.000,00
615.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>			<b>31.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PERUIBEPREV**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 001/2019**

**REF: Edital n.º 006/2022 - Divulgação dos Resultados**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, por meio da sua Superintendência, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP **DIVULGA:**

**1 - Resultado com a classificação prévia para os cargos com apenas uma única fase e após análise dos recursos contra o gabarito**

**Cargo - 001 Técnico Previdenciário**

**1.1 Lista Especial**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Obj	Class. prévia
GILULA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES	7774020-9	32064431	30/04/1994	10	10	1	7	28	56,000	5º*

**1.2 Lista Candidatos Negros**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Obj	Class. prévia
MARCELL SOUZA DOURADO	7875171-3	34159752	16/10/1984	8	8	3	7	26	52,000	11*

**1.3 Lista Geral**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Obj	Class. prévia
ALEJANDRO DA SILVA MENDES	7742943-6	99202652	02/04/2000	8	6	4	10	28	56,000	5*
AMANDA LARA DA SILVA	7781176-3	58284470	23/08/1998	10	5	2	10	27	54,000	11*
BIANCA DE ALBUQUERQUE	7744039-0	458834749	08/01/1992	11	3	4	11	29	58,000	7*
DANIELE MACEDO DOS SANTOS	7742984-1	44765676	20/06/1989	10	7	3	10	30	60,000	6*
DARIANE QUARTE	7759205-0	47005742	20/06/1991	12	7	3	10	32	64,000	3*
DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	7844071-8	48129560	22/06/1992	12	8	3	16	39	78,000	1*
GILULA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES	7774062-9	32064431	30/04/1994	10	10	1	7	28	56,000	10*
MADLENE MARTINO AGUIAR	7790061-7	9201416	01/10/2000	11	6	2	6	25	50,000	14*
MARCELL SOUZA DOURADO	7875171-3	34159752	16/10/1984	8	8	3	7	26	52,000	13*

Página 1 de 3

MICHELE ROCHA DE JESUS	7743443-8	46999704	19/05/1993	13	8	3	11	35	70,000	2*
PALOMA DE FREITAS SILVA	7776306-8	52545992	15/09/1998	12	7	4	8	31	62,000	4*
SHIONE LOURENÇO DA CUNHA	7860208-0	30489239	25/09/1979	10	9	4	8	31	62,000	5*
SUELLEN BANDO SERRANO GUARDIOLA	7743554-0	52140972	02/06/1998	9	7	1	10	27	54,000	12*
VANESSA WOTTI CRUVINEL	7820703-6	23118908	24/04/1973	10	4	3	11	28	56,000	8*

**2. Resultado da prova objetiva para os cargos com 02 fases e após análise dos recursos contra o gabarito**

**2.1 Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética**

**Cargo - 002 Analista Previdenciário - Área Administrativa**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Obj
AMANDA RIBEIRO DE BARRIOS	7877054-6	46887300	12/09/1990	9	3	2	16	30	50,000
DEBORA GIMENES BEZERRA	7771424-5	39170943	10/04/1996	14	1	3	15	33	55,000
DIOGENES SILVA	7778203-3	21.687.585	12/08/1972	13	1	3	22	39	65,000
HELMER MACEDO DANTAS	7768437-0	35480455	24/03/1984	12	4	1	16	33	55,000
HELORA HANNA DA SILVA RETKE	7743684-6	52527885	11/05/1996	13	5	1	18	37	61,667
JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	7876491-2	24594736	29/08/1979	14	6	4	20	44	73,333
LUCILA GARCIA QUELHAS	7892923-3	28676511	24/06/1976	12	5	1	14	32	53,333
RAFFAELA BITEENCOURT MAHAMED FIGUEIREDO	7813965-1	33874966	20/02/1981	15	1	4	19	39	65,000
SABRINA SOARES ALCANTARA	7763237-7	29548449	14/11/1978	11	2	2	15	30	50,000
SUSANA BARCELLOS GARCIA	7862066-1	89655551	28/10/1973	11	3	3	15	32	53,333
TAIS RENATA FRANCISCA NOGUEIRA MENDES	7819337-0	49033362	15/01/1993	13	5	2	18	38	63,333
VIVIANE ROCHA DE FIGUEIREDO	7886642-3	44192788	27/04/1987	14	3	1	24	42	70,000

**Cargo - 003 Analista Previdenciário - Área de Benefícios**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Obj
ALEX DE OLIVEIRA BASTOS	7845267-7	22895620	17/01/1977	9	4	3	24	40	66,667
ANA LAURA BARBOSA	7752366-0	47831796	12/03/1991	12	6	4	24	46	76,667
BRUNNO DIEGO PERES FORTE	7887919-8	42.084.451	18/11/1993	11	2	2	23	38	63,333
BRUNO VINÍCIUS DE ARAUJO	7771338-7	47052373	04/05/1989	10	3	1	24	38	63,333
CAMILA CERVERA DESIGNE	7843417-3	36000527	25/11/1991	14	7	3	22	46	76,667
CAROLINA MARIA DA ROCHA	7763747-0	46813541	09/12/1996	11	2	3	25	41	68,333
FRANCISCO CALUIRI JUNIOR	7757594-6	37883815	30/03/1984	14	5	4	20	43	71,667
LOY FERNANDES TOLEDO FERRO	7627274-1	44646281	01/07/1989	14	4	3	23	44	73,333

Página 2 de 3

LYCIA MARIA FIRMO GUERRERO	7745234-8	32411886	27/06/1992	14	6	2	18	40	66,667
MARCELO HIRYUKI KOKABU	7875172-1	40061712	22/09/1983	10	1	3	23	37	61,667
MONICA GIOELE SOARES DA SILVA	7942361-9	67004633	30/04/1993	11	2	1	24	38	63,333
RENATA PADULA MAGALHAES	7870959-8	13602602	20/07/1970	14	3	2	21	40	66,667
RONALD ANDRE CAETANO DA CUNHA	7845937-0	29732483	06/03/1983	12	6	2	14	34	56,667

**Cargo - 004 Analista Previdenciário - Área Financeira e de Investimentos**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	LE	CE	Pontos	Nota Ob.
ANTONIO SERGIO MUAHOZ	7822890-0	17889891	15/11/1987	13	10	4	21	48	80,000
CELSON MASSAO NAKANO	7745150-3	23196659	24/03/1976	8	5	4	20	37	61,667
HERNANI TADEU MARQUES TIVOCO	7756599-2	17777093	28/05/1969	12	8	2	24	46	76,667
ICARO DAGONEI TURCI	7878156-6	47393590	23/03/1992	12	6	3	15	36	60,000
LEONARDO BRANDAO OLIVEIRA ROCHA	7757696-9	62851902	11/11/1987	10	3	3	16	32	53,333
MURILO DOS SANTOS BELO BOTELHO	7832213-8	36596663	04/09/1997	12	6	5	14	37	61,667

3 - Prazo de recurso contra a classificação prévia para os cargos com apenas uma única fase e contra o resultado da prova objetiva para os cargos com mais fases.

O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação/publicação, ou do fato que lhe deu origem. Para recorrer do gabarito da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no "link Área do Candidato - RECURSOS", e seguir instruções ali contidas.

Peruíbe, 02 de setembro de 2022.

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

Página 3 de 3

## COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01 / 2022

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR APÓS ANÁLISE DO CONSELHO DA CIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, convoca a sociedade a participar de audiência pública destinada à apresentação da proposta de revisão do Plano Diretor após análise do Conselho da Cidade de Perúibe, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2022 a partir das 18:00 horas na Câmara Municipal de Perúibe, situada à Rua Nilo Soares Ferreira, 37, Centro, com transmissão simultânea pelas redes sociais.

O material relativo à audiência pública estará disponível para consulta pública a partir do dia 08 de setembro de 2022 na página <http://www.peruibe.sp.gov.br/revisao-do-plano-diretor-2020/>

Peruíbe, 02 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1ª CORRIDA  
DO ATIRADOR

BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA  
5KM 10KM CAMINHADA

11/09

LARGADA: 08H

PRAÇA DO ATIRADOR

AV. GOV. MÁRIO COVAS JÚNIOR, ALTURA DO Nº 1300

✓ INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES NA DESCRIÇÃO

[f](#) [@](#) /prefeituradeperuibe



Peruíbe



INSCRIÇÕES DE 12 A 16 DE SETEMBRO NA  
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

CATEGORIAS: 13, 15 E 17 ANOS (MASCULINO E FEMININO)

[f](#) [@](#) /prefeituradeperuibe



Peruíbe